

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 43/2006, a fls. 54, 54 v.º e 55 do livro n.º 11 das associações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 29 de Dezembro de 2005, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação Recreativa Cultural e Social de Silveirinhos;

Sede — Rua de Eduardo Castro Gandra, 1021, freguesia de São Pedro da Cova, Gondomar;

Fins — contribuir para a inserção social da população mais desfavorecida, no sentido de promover um desenvolvimento integrado deste território local, colaborar com os demais organismos públicos e privados, na resolução de problemas que pela sua natureza estrutural, ao nível da região, interfiram directa, ou indirectamente, com os fins prosseguidos pela instituição; promover acções de carácter social, formativo, cultural, desportivo direccionado a todos os grupos etários, dedicando especial atenção a grupos socialmente desfavorecidos; promover o reforço da rede de equipamentos e serviços, em particular para os que se destinam à população idosa, aos deficientes, crianças e jovens; promover estudos de investigação, que contribuam para a realização de acções/iniciativas e a adesão a programas regionais, nacionais e internacionais, destinados a promover uma melhoria da qualidade de vida da população mais desfavorecida; promover acções e estudos que contribuam para a promoção da igualdade entre homens e mulheres, permitindo-lhe o reforço da sua capacidade de intervenção;

Admissão de sócios — podem ser associados da ARCSS pessoas singulares e pessoas colectivas;

Exclusão de sócios — perdem a qualidade de associado: os que pedirem a sua exoneração; deixarem de pagar as suas quotas durante seis meses e os que forem demitidos nos termos do n.º 2 do artigo 14.º

11 de Agosto de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*. 3000214047

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo da alteração do artigo 16.º dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 1 à inscrição n.º 4/82, a fls. 101 e 101 v.º do livro n.º 1 das associações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 21 de Dezembro de 2005, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação Popular do Lumiar;

Sede — Rua do Lumiar, 16, Lisboa.

11 de Agosto de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*. 3000214036

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 4 à inscrição n.º 61/1986, a fls. 69 v.º e 70 do livro n.º 3 das associações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 14 de Junho de 2004, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Casba — Centro de Apoio Social do Bom Sucesso e Arcena;

Sede — Rua da Fonte de São Romão, 16-C, Alverca do Ribatejo;

Fins — dinamizar e promover a solidariedade social, com vista à construção de uma sociedade justa, fundada na defesa dos direitos humanos, no reconhecimento da importância da família, no respeito pela diversidade, pela igualdade de oportunidades, pela segurança e participação social dos grupos mais vulneráveis e desfavorecidos, tendo em vista a sua integração e o desenvolvimento comunitário. Secundariamente: desenvolver actividades no domínio da saúde, cultural, cívico, educativo, de ensino, recreativo e desportivo, bem como cooperar com países em vias de desenvolvimento, em assuntos inter-culturais, assistência humanitária e protecção dos direitos humanos.

11 de Agosto de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*. 3000214035

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

A alteração de estatutos foi aprovada em 21 de Outubro de 2004 pela autoridade eclesiástica competente e o respectivo registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 76/92, a fl. 197 do livro n.º 4 das fundações de solidariedade social, e considerando-se efectuado em 17 de Novembro de 2004, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro Social Paroquial de São João Batista de Cepelos;

Sede — freguesia de Cepelos, concelho de Vale de Cambra, Aveiro.

11 de Agosto de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*. 3000214034

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

A instituição adquiriu personalidade jurídica mediante a participação efectuada pela autoridade eclesiástica competente, nos termos do artigo 45.º do estatuto citado, e recebida em 5 de Setembro de 1995, no ex-Centro Regional do Norte, Serviço Sub-Regional de Vila Real.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 10/2006, a fls. 143 v.º e 144 do livro n.º 6 das fundações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 23 de Fevereiro de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro Social e Paroquial de Cabril;

Sede — freguesia de Cabril, concelho de Montalegre;

Fins — contribuir para a promoção integral de todos os paroquianos em todos os aspectos onde existem carências, desde a educação, saúde, segurança social, apoio a doentes, formação profissional e cultural, em colaboração com os serviços públicos competentes ou as instituições particulares num espírito de solidariedade humana, cristã e social.

11 de Agosto de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*. 3000214033

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo De-

creto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

A instituição adquiriu personalidade jurídica mediante a participação efectuada pela autoridade eclesiástica competente, nos termos do artigo 45.º do estatuto citado, e recebida em 23 de Novembro de 2005 no Centro Distrital de Segurança Social do Porto.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 12/2006, a fls. 145 v.º e 146 do livro n.º 6 das fundações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 16 de Janeiro de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Casa Sacerdotal da Diocese do Porto;

Sede — Rua da Boa Nova, 105, Porto;

Fins — dar expressão organizada ao dever moral de solidariedade e de justiça entre os membros do clero diocesano e seus familiares mais próximos, mediante a concessão de bens e a prestação de serviços de protecção na doença prolongada, aposentação, velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o exercício do múnus eclesiástico, do qual já não se encontrem no exercício activo a não ser de modo ocasional.

11 de Agosto de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*. 3000214032

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte

Despacho

Por despacho de 19 de Julho de 2006 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Elisabete da Conceição Pereira Ramos — autorizado o contrato a termo certo, como técnica superior de saúde, pelo período de três meses, em trinta e cinco horas semanais, sendo remunerada pelo escalão 1, com efeitos a partir de 24 de Julho de 2006.

27 de Julho de 2006. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal, *Suzete Gonçalves*. 3000212690

Direcção-Geral de Saúde

Centro Hospitalar de Cascais

Aviso

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Cascais de 7 de Dezembro de 2005, foi autorizada a celebração dos contratos de trabalho a termo certo, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, renovável por único e igual período, para o exercício de funções correspondentes às categorias abaixo mencionadas, com os profissionais indicados, e respectiva produção de efeitos:

Auxiliar de acção médica:

Beatriz Maria Farinha Fernandes Madruga, com efeitos a 21 de Dezembro de 2005.

Maria Antónia Amaro dos Reis, com efeitos a 6 de Dezembro de 2005.

Sandra Cristina Oliveira Pereira, com efeitos a 27 de Dezembro de 2005.

Virgínia Maria Duarte Viana, com efeitos a 13 de Dezembro de 2005.

Administradora hospitalar:

Ana Isabel Botelho dos Santos Martins Duarte, com efeitos a 22 de Dezembro de 2005.

Enfermeiro:

Isabel Correia Brito, com efeitos a 12 de Dezembro de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2006. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*. 3000206865

Centro Hospitalar de Coimbra

Contrato (extracto) n.º 126/2006

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 13 de Abril de 2006, 20 de Abril de 2006, 4 de Maio de 2006, 11 de Maio de 2006, 18 de Maio de 2006, 25 de Maio de 2006, 1 de Junho de 2006, 8 de Junho de 2006, 29 de Junho de 2006, foi autorizada a contratação, em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com aditamento efectuado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e ainda nos termos gerais da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto. O presente contrato é válido por três meses, eventualmente renovável por um único e igual período e com efeitos à data indicada:

Auxiliar de acção médica:

Marco Alexandre Ferreira de Carvalho (12 de Maio de 2006).
Helena Maria das Neves Cardoso Gameiro (16 de Maio de 2006).
Rosa Maria Mendes Ferreira Garrido (18 de Maio de 2006).
Cláudia Isabel Vaz Vieira (30 de Maio de 2006).
Ana de Jesus Silvério e Sá Fernandes Moita (5 de Junho de 2006).
Ana Paula dos Santos Castro Mendes Silva (5 de Junho de 2006).
Élia Maria Galvão Pimentel (5 de Junho de 2006).
Elsa Cristina Calado Gouveia Abreu (5 de Junho de 2006).
Lisete Maria Janeiro Craveiro (5 de Junho de 2006).
Maria Gracinda Rosado Jesus Antunes (5 de Junho de 2006).
Margarida Isabel Garcia Madeira Mascarenhas (5 de Junho de 2006).
Maria Eugénia Cunha Fachada Isidoro (7 de Junho de 2006).
Leonor Isabel Ricacho dos Reis Fontes (8 de Junho de 2006).
Catarina Alexandra Neves da Silva (12 de Junho de 2006).
Maria João Morais dos Santos Matos (12 de Junho de 2006).
Patrícia Cláudia Simões Lucas (14 de Junho de 2006).
Adélia Cunha Silva Neves (14 de Junho de 2006).
Cristina Maria Linhares Ferreira Piedade (19 de Junho de 2006).
Sílvia Manuela Domingues Gonçalves Manta (21 de Junho de 2006).
Silvana Maria de Azevedo Martins (21 de Junho de 2006).
Marta Andrea Ximenes Carvalho (22 de Junho de 2006).
Licínia Maria Ferreira Lameira Anastácio (29 de Junho de 2006).

Assistente administrativo:

Sónia Coelho Costa (8 de Maio de 2006).
Sofia Isabel Seguro Andrade (18 de Maio de 2006).
Maria de Lurdes Teles da Cruz (7 de Junho de 2006).
Maria de Fátima Carvalho dos Santos (26 de Junho de 2006).
Ana Sofia Fernandes Neto Tavares (29 de Junho de 2006).

Técnico de 2.ª classe (cardiopneumologia) — técnico de diagnóstico e terapêutica:

Ana Catarina Edra Tavares Quaresma (23 de Maio de 2006).

Técnico de 2.ª classe (farmácia) — técnico de diagnóstico e terapêutica:

Nilza Isabel Fonseca Vasco (16 de Junho de 2006).

Técnico de 2.ª classe (radiologia) — técnico de diagnóstico e terapêutica:

Gonçalo David Seco Barros Galamarra Janeiro (9 de Junho de 2006).
Joana Margarida Rodrigues dos Santos (9 de Junho de 2006).

Técnico superior de 2.ª classe (psicologia):

Joana Patrícia Peres de Almeida (30 de Junho de 2006).